

TERMO ADITIVO 05
SIN-PROCESSO Nº 21493

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA -HMAP.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 57.417.537/0001-79
	ENDEREÇO: Rua Gustavo da Silveira, nº 1.357, Vila Santa Catarina, CEP: 04.376-006, São Paulo – SP.
	REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Aurélio Meneguetti
	CPF: 087.418.028-70
	RG: 11.227.869-3 – SSP/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade por meio do Memorando 095/2021- HMAP/IBGH; no formulário de prorrogação; na carta de interesse encaminhada pela Contratada; na manifestação favorável da Gerência de Controle Interno, conforme Parecer CI/IBGH - 251/2021; no Quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos moldes do artigo 13, §1º, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 15 de julho de 2021 e termo final em 14 de julho de 2022.



2.2 - A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor estipulado no Aditivo 04, qual seja, R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 – Ficam convalidados todos os atos praticados desde o dia 15 de julho de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 054/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

5.2 - E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia, 25 de agosto de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 Marcos Aurélio Meneguetti Representante Legal OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

42º Subdistrito - Jabaquara - Av. Fagundes Filho, 343 - Fone: 22750330
RECONHECO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO (R\$) de:
(437429) MARCOS AURELIO MENEGUETTI
São Paulo, 25 de outubro de 2021.
da verdade. Pá. 53
Operador: JORD Vlr: R\$ 10,35, C: 377161
Código: 1056AB-89017

OFICIAL DO
42º SUBDISTRITO - JABAQUARA
JOÃO FERNANDO BARCELONA
Escritório
São Paulo, Av. Fagundes Filho, 343
NARA 122788
FIRMA
ECONÔMICO 1
C41056AB0089017


Micaela S. Lopes
Gerente Geral